



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N.º 211, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa, aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da senhora **Jéssica dos Santos Pereira**, constante no Decreto Municipal n.º 136 de 18 de janeiro de 2017, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Língua Inglesa**, de acordo com a declaração de desistência, datada de 03 de fevereiro de 2017, sendo que conforme Edital do concurso 01/2015, item 10.5, o mesmo passa para o final da lista de classificação final de aprovados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2017.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sérgio Francisco Nunes
Secretário da Administração e Finanças em exercício